

câmara municipal de **PRIMAVERA DO LESTE**

Cámara Municipal Pva do Leste-MT

O Legislativo mais perto de você!

EMENDA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2018 PROCESSO LEGISLATIVO N° 083/2017 PROJETO DE LEI N° 836/2017

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATORA: Ver. a CARMEN BETTI BORGES DE OLIVEIRA

Altere-se o Artigo 2º do Projeto de Lei nº 836 de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2°.: O valor mensal do Auxílio Transporte corresponderá ao montante fixo de R\$ 200,00 (duzentos reais) que serão disponibilizados na mesma data da folha de pagamento do beneficiário.

"Artigo 2° - O valor mensal do Auxílio-Transporte corresponderá ao montante fixo de 55 (cinquenta e cinco) UPF's municipal, que serão disponibilizados na mesma data da folha de pagamento do beneficiário."



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT

O Legislativo mais perto de você!

JUSTIFICATIVA:

A referente Emenda ao Projeto de Lei nº 836/2017, vem, para possibilitar um índice de valorização do auxílio-transporte a ser implementado que se atualize anualmente sem a necessidade de se movimentar um processo legislativo para tanto.

Sala das Comissões, em 2 de março de 2018.

Vereadora CARMEN BETTI BORGES DE OLIVEIRA

Autora

3